

De: Patrick Raffael Comparoni <pcomparoni@tce.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 14:58
Para: Bibiana Helena Freitas Camargo <bcamargo@tce.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Sugestão de bibliografia para aquisição

Boa tarde, Bibiana

Como devemos proceder para adquirir livros para a produção de cursos pela EPCP-3?

O Vinícius já havia sugerido as obras abaixo, considerando que tratam de direito constitucional, assunto que tende a aparecer constantemente nos cursos que desenvolvemos. Aproveito, porém, esta oportunidade para solicitar essas aquisições, considerando que as obras em questão seriam úteis para o desenvolvimento de parte do curso para conselheiros do Fundeb, no qual estamos trabalhando.

As obras são:

Os 3 volumes de Direito Constitucional Brasileiro do Clèmerson Merlin Clève.

Direito Constitucional e Teoria da Constituição do José Joaquim Gomes Canotilho.

Att.



PATRICK RAFFAEL COMPARONI

Chefe Técnico da Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP-3

pcomparoni@tce.sp.gov.br | www.tce.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, 315 - Sé, São Paulo - SP,
01017-906 | Anexo 1 - Térreo



Memorando GEPCP 23/2022

Senhora Assessora Procuradora-Chefe do GTP,

Solicitamos autorização para a compra dos livros abaixo identificados, junto ao setor competente, conforme solicitação da d. EPCP-3 no documento (0617432). As obras são necessárias para elaboração dos conteúdos do curso que será desenvolvido pela EPCP para Conselheiros do FUNDEB e outros e para Premiação do Programa de Liderança desenvolvido durante esse exercício. Informo que referidas obras não estão disponíveis na Biblioteca da Casa.

As obras são:

1	<u>Os 03 Volumes</u> de "Direito Constitucional Brasileiro" de Clémerson Merlin Cléve
2	<u>01 exemplar</u> de "Direito Constitucional e Teoria da Constituição" de José Joaquim Gomes Canotilho
3	"A coragem para Liderar" de Brené Brown (<u>10 (dez) Exemplares</u>)

Recomendamos que a aquisição seja efetuada pelo setor competente, tendo em vista a constante necessidade de atualização dos conteúdos dos cursos ofertados pela EPCP e para a premiação do Programa de Liderança, constante da programação anual e que ocorrerá em 18/11/2022 das 10h às 12h.

À Consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0617434** e o código CRC **3E114004**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0617434

Manifestação GTP

PROCESSO: SEI-016007/2022-67

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Solicitação autorização para aquisição de livros

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Senhora Diretora da Escola de Contas Públicas (EPCP) solicita a autorização para aquisição de livros necessários para elaboração dos conteúdos do curso que será desenvolvido pela EPCP para Conselheiros do FUNDEB e outros e para Premiação do Programa de Liderança que ocorrerá em 18/11/2022, conforme Memorando GEPCP (0617434).

Assim sendo, encaminho o presente processo à apreciação de Vossa Excelência e, caso aprove, proponho envio dos autos ao Departamento Geral de Administração para as providências cabíveis.

GTP, 14 de outubro de 2022.

MARIANA ELIZABETH PAE KIM
Assessora Procuradora-Chefe

dl



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ELIZABETH PAE KIM, Assessora Procuradora-Chefe**, em 14/10/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0623192** e o código CRC **EF3CD3F1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0623192

Despacho GP

PROCESSO: SEI-016007/2022-67

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS (EPCP) PARA A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO CURSO QUE SERÁ DESENVOLVIDO PELA EPCP PARA CONSELHEIROS DO FUNDEB E OUTROS E PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE LIDERANÇA QUE OCORRERÁ EM 18/11/2022

Vistos.

De ordem do Senhor Presidente, **acolho** proposta da Diretora da Escola Paulista de Contas públicas para aquisição de livros necessários para elaboração dos conteúdos do curso para conselheiros do FUNDEB e outros e para premiação do programa de liderança que ocorrerá em 18/11/2022.

A o **Diretor Geral de Administração** para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 26/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0630174** e o código CRC **7F19CAE5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0630174

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0016007/2022-67

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de livros

EM EXAME: Instrução dos autos

Trata-se de pedido de aquisição de livros feito pela Escola Paulista de Contas Públicas- EPCP, sendo que duas das obras se prestam a subsidiar a elaboração dos conteúdos do curso para Conselheiros do FUNDEB, em desenvolvimento pela EPCP e a outra será utilizada para a premiação do Programa de Liderança desenvolvido pela Casa neste exercício, que ocorrerá em 18/11/2022. A EPCP informa que os exemplares solicitados não constam do acervo da Biblioteca (0617432 e 0617434).

Diante da demanda, encaminhem-se os autos à Diretoria de Materiais para as providências visando o atendimento do pleito e com atenção à data da premiação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/10/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0631564** e o código CRC **FD04A52B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0631564

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0016007/2022-67

OBJETO: Aquisição de livros

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da aquisição de livros necessários para elaboração dos conteúdos do curso que será desenvolvido pela EPCP para Conselheiros do FUNDEB e outros para premiação do Programa de Liderança que ocorrerá em **18/11/2022**, conforme Memorando GEPCP nº 23/2022 (0617434).

Assim, em atenção ao Despacho **DGA-AC** (0631564), encaminho os presentes aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado com atenção à data da premiação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631899** e o código CRC **E095E0B3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0631899



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:20:07



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5902711 - Livro de Literatura a Coragem de Ser Imperfeito.

BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 76 - Livros, Mapas e Outras Publicacoes	Classe 7610 - Livros e Folhetos	Material 205982 - Livro de Literatura	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903043 44905233
---	---	---	--	--

Especificação Técnica:

Livro de Literatura; Titulo: a Coragem de Ser Imperfeito.; Autor: Brown, Brene; Editora: Sextante; Isbn: 9788543104331; Volume: 1 V.; Idioma: Portugues; Tipo de Encadernacao: Brochura;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

2.068 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
---	-------------------------------------

* Não houve negociação no periodo. (De 01/05/2022 até 01/11/2022)
* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:18:32



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5576784 - Livro de Direito Constituicao Da Republica Federativa do Brasil BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 76 - Livros, Mapas e Outras Publicacoes	Classe 7610 - Livros e Folhetos	Material 205931 - Livro de Direito	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903043 44905233
---	---	--	--	--

Especificação Técnica:

Livro de Direito; Título: Constituicao Da Republica Federativa do Brasil.; Editora: Saraiva;
Isbn: 9788553603176; Ano de Publicacao: 2020; Idioma: Portugues; Edicao: 56. Ed.;
Tipo de Encadernacao: Brochura;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

2.068
Potenciais
Fornecedores

0
Fornecedores
Vencedores

* Não houve negociação no período. (De 01/05/2022 até 01/11/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:16:44



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5496861 - Livro de Direito - Curso de Direito Constitucional

BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 76 - Livros, Mapas e Outras Publicacoes	Classe 7610 - Livros e Folhetos	Material 205931 - Livro de Direito	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903043 44905233
---	---	--	--	--

Especificação Técnica:

Livro de Direito; Titulo: Curso de Direito Constitucional.; Autor: Araujo, Luiz Alberto David; Nunes Junior, Vidal Serrano; Editora: Verbatim; Isbn: 9788583990468; Ano de Publicacao: 2018; Idioma: Portugues; Edicao: 22. Ed.; Tipo de Encadernacao: Brochura;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

2.068 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
---	-------------------------------------

* Não houve negociação no periodo. (De 01/05/2022 até 01/11/2022)
* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.



ORÇAMENTO

Empresa: Editora WMF Martins Fontes Ltda. - Livrarias
Filial: Editora WMF Martins Fontes Ltda. - Paulista
Endereço: Av. Paulista, 509,509
Cidade: sao paulo
E-mail:
CNPJ.: 08.463.170/0003-86

sao paulo, 31 de Outubro de 2022

CEP: 01311-910
Estado: SP **Pais:** BRASIL
Tel.: (11) 2167-9900
I.E.: 148.248.253.119

Ciente: 225151 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pedido: 1973774	
Razão:		CNPJ/CPF: 50290931000140 I.E.: ISENT0	
End.: AV RANGEL PESTANA, 315		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: sao paulo	UF: SP	Fone: 11 3292-3635
8783239788546501755	BEST A CORAGEM PARA LIDERAR	10	39,90 20,00% 31,92 319,20
9655559786559916801	REVISTA DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	1	300,00 25,00% 225,00 225,00
9662899786559916788	REVISTA DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	1	250,00 25,00% 187,50 187,50
9662939786559916795	REVISTA DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	1	350,00 25,00% 262,50 262,50
15647 9789724021065	ALMEDINA DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA	1	452,26 25,00% 339,19 339,20
Totais do Pedido: Qtd: 14		Vlr. Bruto:	1.751,26 1.333,40

Condições de Fornecimento

Prazo de Entrega: 15/20.

Condições de pagamento: 30 DD.

Validade da Proposta: 20.

Frete de envio por nossa conta.

Atenciosamente,
ALEXANDRE MACHADO



Ramalivros Distribuidora Ltda.

CNPJ 01.544.986/0001-23

Inscr. Est. 114.820.594.119

São Paulo, 31 de Outubro de 2022

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Validade deste orçamento: **60 DIAS**

Prazo de envio: **15 DIAS**

Frete: **CIF**

Prazo de Pagamento: 30 dias

- ✓ Todos os itens orçados levam em consideração as edições mais recentes do mercado.
- ✓ Considerando o estoque rotativo das editoras e mesmo com baixa probabilidade, poderá haver a indisponibilidade parcial ou total de algum dos itens orçados.
- ✓ **Valor total de R\$ 1.810,47**
- ✓ **Títulos sujeito a disponibilidade nas editoras, no momento da compra.**

ITEM	DESCRIÇÃO	EDITORA	ISBN	QTDE	VL. UNI	TOTAL
1	Direito Constitucional Brasileiro do Clèmerson Merlin Clève - volume 1	RT	9786559916795	1	R\$367,50	R\$367,50
	Direito Constitucional Brasileiro do Clèmerson Merlin Clève - volume 2	RT	9786559916801	1	R\$315,00	R\$315,00
	Direito Constitucional Brasileiro do Clèmerson Merlin Clève - volume 3	RT	9786559916788	1	R\$262,50	R\$262,50
2	Direito Constitucional e Teoria da Constituição de José Joaquim Gomes Canotilho	ALMEDINA	9789724021065	1	R\$446,52	R\$446,52

Rua: Rua Major Diogo, 657 – Bela Vista CEP.: 01324-001 São Paulo - SP - Fone (11) 3117-4333

E-mail: licitacao@ramalivros.com

www.ramalivros.com



Ramalivros Distribuidora Ltda.

CNPJ 01.544.986/0001-23

Inscr. Est. 114.820.594.119

3	A coragem para Liderar de Brené Brown	BESTSELLER	9788546501755	10	R\$41,90	R\$418,95
VALOR TOTAL						R\$1.810,47

Rua: Rua Major Diogo, 657 – Bela Vista CEP.: 01324-001 São Paulo - SP - Fone (11) 3117-4333

E-mail: licitacao@ramalivros.com

www.ramalivros.com



AIR BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Compras - DM1

A / C - Sr: Edson Yamada

ORÇAMENTO Nº 1506 / 22

Item	Título	Autor	Editora	Qt	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Direito Constitucional Brasileiro - Coleção em 3 Volumes	Clèmerson Merlin Clève	Revista dos Tribunais	1	800,00	800,00
2	Direito Constitucional e Teoria da Constituição	José Joaquim Gomes Canotilho	Almedina	1	399,00	399,00
3	A coragem para Liderar	Brené Brown		10	35,50	355,00

TOTAL R\$ 1.554,00

PRAZO DE ENTREGA: Até 15 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

FRETE: CIF

DATA: 31 / 10 / 2022

GARANTIA: 12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Atenciosamente

Celso Costa

AIR BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA - EIRELI
Rua Paulo de Faria, 243 - CEP - 13091-190 - CAMPINAS - SP
Fone / Fax: (19) 2121-5457 - vendas@airbooks.com.br
C.N.P.J. 34.667.886/0001-43 / INSC. EST. 122.192.394.118

AIR BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA - EIRELI
Rua Paulo de Faria, 243 - CEP - 13091-190 - CAMPINAS - SP
Fone / Fax: (19) 2121-5457 - vendas@airbooks.com.br
C.N.P.J. 34.667.886/0001-43 / INSC. EST. 122.192.394.118

AIR BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA - EIRELI
Rua Paulo de Faria, 243 - CEP - 13091-190 - CAMPINAS - SP
Fone / Fax: (19) 2121-5457 - vendas@airbooks.com.br
C.N.P.J. 34.667.886/0001-43 / INSC. EST. 122.192.394.118

AIR BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA - EIRELI
Rua Paulo de Faria, 243 - CEP - 13091-190 - CAMPINAS - SP
Fone / Fax: (19) 2121-5457 - vendas@airbooks.com.br
C.N.P.J. 34.667.886/0001-43 / INSC. EST. 122.192.394.118

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.667.886/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL AIR BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAULO DE FARIA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 13.091-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP	TELEFONE (19) 2121-5437	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSO@AIRBOOKS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **13:27:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.544.986/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1996
NOME EMPRESARIAL RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAMALIVROS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJ DIOGO	NÚMERO 657	COMPLEMENTO *****
CEP 01.324-001	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RAMALIVROS.COM.BR	TELEFONE (11) 3117-4333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **13:32:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.463.170/0003-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 509	COMPLEMENTO LOJA 20, 21, 22, 23, 24 SALA 11 CONJ 08 E LOJAS 17 E 18
----------------------------------	----------------------	---

CEP 01.311-910	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO durval.advogado@terra.com.br	TELEFONE (11) 3868-3722
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **13:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 16007/2022-67

Livros para EPCP

Valores em R\$

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico	Classe	Nat. Despesa	Titulo - Autor	Ramalivros		Martins Fontes		Air Books	
		Descr	Cód					Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01	1	unidade	1	5496861	7610	33903043	Direito Constitucional Brasileiro - Clèmerson Merlin Clève - volumes 1 a 3 (*)	945,00	945,00	675,00	675,00	800,00	800,00
02	1	unidade	1	5576784	7610	33903043	Direito Constitucional e Teoria da Constituição - José Joaquim Gomes Canotilho	446,52	446,52	339,20	339,20	399,00	399,00
03	10	unidade	1	5902711	7610	33903043	A coragem para Liderar - Brené Brown	41,90	419,00	31,92	319,20	35,50	355,00
Totais									1.810,52		1.333,40		1.554,00

(*) Algumas livrarias oferecem os volumes individuais enquanto outras possuem um pacote com os 3 volumes

Melhor oferta: Martins Fontes Paulista
CNPJ 08.463.170/0003-86

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08463170000386

Data da consulta: 01/11/2022 08:49:15**Data da última atualização:** 31/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.463.170/0003-86

Certidão n°: 37265788/2022

Expedição: 01/11/2022, às 09:06:14

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.463.170/0003-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.463.170/0003-86
Razão Social: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA
Endereço: R A PAULISTA 509 LOJA 20 S/N / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102010352493550182

Informação obtida em 01/11/2022 13:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.
CNPJ: 08.463.170/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:01 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **8AF1.FFAA.2920.F617**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/11/2022 às 11:50:44

Em 01/11/2022 às 11:50:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08463170000386

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

9:07:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 1 de novembro de 2022 às 09:05

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.463.170/0003-86 E RAZÃO SOCIAL/NOME: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 08.463.170/0003-86

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 01/11/2022 às 09:06:55

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 723F3091.1D7B9517.9E208A75.C44ED2E8

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 01/11/2022 HORA: 12:04:45 USUARIO: YAMADA

UGE RESPONSAVEL:
090107 - CTO. VIGILANCIA SANITARIA DATA: 14/08/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 14/08/2015
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 18/09/2015
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 08463170/0003-86
RAZAO SOCIAL:
EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONGREDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO_____
CONSULTA EM 01/11/2022 AS 12:03 USUARIO : YAMADA
CNPJ / CPF : 08463170000386
NOME : EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.

ENDERECO : AVENIDA PAULISTA, 509 - -

MUNICIPIO : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF : SP
CEP : 01311910
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :
MOTIVO :
EXCL DA AG 6914 C/C 16950 - UGE 373201 - PROT 4833829 - 27/07/11 - MUT

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONGREDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO_____
CONSULTA EM 01/11/2022 AS 12:03 USUARIO: YAMADA
CNPJ / CPF : 08463170-0003/86 - EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.
===== > DOMICILIOS BANCARIOS < =====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 02432 000088846 X 001 06998 000088846
237 00200 000887382

(FIM)



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Seção de Compras.

Tratam os autos da proposta de aquisição de livros para o a EPCP conforme solicitação constante no despacho GDM 0631899. Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (0634566):

- Air Books Livraria – Sr. Celso – Tel. 19 2121-5457;
- Livraria Martins Fontes – Sr. Alexandre – Tel. 11 2167-9907;
- Ramalivros – Sra. Elessandra – Tel. 11 3117-4333 r. 257.

Foi reforçado em contato telefônico com os fornecedores o prazo limitado para a entrega dos livros dado a proximidade do evento do Tribunal. Os fornecedores retornaram informando que há necessidade de encomenda com a editora face à quantidade de livros a serem adquiridos.

As informações foram reunidas no Quadro

Comparativo de Preços (0634575) demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa:

EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA - CNPJ 08.463.170/0003-86, no valor total de R\$ 1.333,39 (Mil trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (DOCs-SEI nº 0634580 e 0634581) relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

As empresas consultadas estão enquadradas enquadrada como ME e demais (DOC-SEI nº 0634570)

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por dispensa de licitação nos termos do inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/11/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0634583** e o código CRC **5223722F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0634583



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0634583) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/11/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0634610** e o código CRC **5BF77EE4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0634610

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de livros necessários para elaboração dos conteúdos do curso que será desenvolvido pela **EPCP** para Conselheiros do FUNDEB e outros, e para premiação do Programa de Liderança que ocorrerá em 18/11/2022, conforme **Memorando GEPCP 23/2022** (0617434).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0634575).

A proposta comercial válida de **menor preço** para os itens orçados foi apresentada pela empresa **EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.463.170/0003-86, com validade até 20/11/2022 (0634566), no valor de **R\$ 1.333,40** (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0634580).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos

para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 03/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0634653** e o código CRC **CA5FFC6B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0634653

Despacho GDCF

EMPRESA: EDITORA WMF MARTINS FONTES
LTDA

OBJETO: Aquisição de livros necessários para elaboração dos conteúdos do curso que será desenvolvido pela **EPCP** para Conselheiros do FUNDEB e outros, e para premiação do Programa de Liderança que ocorrerá em 18/11/2022.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À D.C.F.-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.43**, no valor de **R\$ 1.333,40** (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0634575), despacho **GDM (0634653)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0635443** e o código CRC **21C8A4C2**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00919

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S16007/22				
Data Emissão	04NOV2022	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	001001001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	1.333,40				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>11</td><td>1.333,40</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	11	1.333,40
Mês	Valor								
11	1.333,40								
Observação									
43 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE LIVROS PARA CURSOS E PREMIACAO.									
Usuário	KOUJIRO SUMIYA - 020001								
Consultado Em	07/11/2022	Horário	11:10						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00919** (0637576) conforme despacho **GDCF** (0635443) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 07/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 07/11/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0637577** e o código CRC **C77959F1**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0016007/2022-67

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de livros

EM EXAME: Autorização de despesa

Nesta oportunidade, examina-se o pedido de aquisição de livros feito pela Escola Paulista de Contas Públicas- EPCP, sendo que duas das obras se prestam a subsidiar a elaboração dos conteúdos do curso para Conselheiros do FUNDEB, em desenvolvimento pela área demandante, e a outra será utilizada para a premiação do Programa de Liderança desenvolvido pela Casa neste exercício, que ocorrerá em 18/11/2022. A requerente informa que os exemplares solicitados não constam do acervo' da Biblioteca (0617432 e 0617434).

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0634575), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0634580, 0634570 e 0634581).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso, 2022NR00919, conforme documentos SEI 0635443 e 0637576.

Considerando as atribuições delegadas a este

Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[1], AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 1.333,40 (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Editora WMF Martins Fontes Ltda., CNPJ nº 08.463.170/0003-86, no valor autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1]

[1] ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

O DECRETO Nº 9.412/2018 ATUALIZOU OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 08/11/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0638079** e o código CRC **3A9E6238**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0638079

Despacho GDCF

EMPRESA: EDITORA WMF MARTINS FONTES
LTDA

OBJETO: Aquisição de livros necessários para elaboração dos conteúdos do curso que será desenvolvido pela **EPCP** para Conselheiros do FUNDEB e outros, e para premiação do Programa de Liderança que ocorrerá em 18/11/2022.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista do autorizado pelo DGA-AC (0638079), segue à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, no valor de R\$ 1.333,40 (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme Nota de Reserva 2022NR00919 (0637576)

Após, encaminhar o presente à **DM**.

Concomitantemente, a o **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/11/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639576** e o código CRC **AEBB0236**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01672

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	10/11/2022		

CNPJ/CPF/UG	08463170/0003-86 - EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.				
Credor	EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.				
Endereço	AVENIDA PAULISTA, 509 - -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01311-910

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903043	020010	000.000.0100

No Processo	S16007/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00761	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	1.333,40 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
11	1.333,40

Sequência	001	Item	00549686-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	675,00	Preço Total	675,00

Descrição					
LIVRO DE DIREITO, TITULO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL., AUTOR: ARAUJO, LUIZ ALBERTO DAVID; NUNES JUNIOR, VIDAL SERRANO, EDITORA: VERBATIM, ISBN: 9788583990468, ANO DE PUBLICACAO: 2018, IDIOMA: PORTUGUES, EDICAO: 22. ED., TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA					

Sequência	002	Item	00557678-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	339,20	Preço Total	339,20

Descrição					
LIVRO DE DIREITO, TITULO: CONSTITUICAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL., EDITORA: SARAIVA, ISBN: 9788553603176, ANO DE PUBLICACAO: 2020, IDIOMA: PORTUGUES, EDICAO: 56. ED., TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA					

Sequência	003	Item	00590271-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	31,92	Preço Total	319,20

Descrição					
LIVRO DE LITERATURA, TITULO: A CORAGEM DE SER IMPERFEITO., AUTOR: BROWN, BRENE, EDITORA: SEXTANTE, ISBN: 9788543104331, VOLUME: 1 V., IDIOMA: PORTUGUES, TIPO DE ENCADERNACAO: BROCHURA					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.333,40
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	10/11/2022

DIMAS RAMALHO

828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01672 (0642299) conforme despacho **GDCF**
(0639576) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 11/11/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 14/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0642301** e o código CRC **262E68F9**.

Despacho GDM

SEI nº: 16007/2022-67

OBJETO: Aquisição de livros

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da aquisição de livros para a EPCP, conforme solicitação 0617434.

Obtida a necessária autorização de despesa (0638079) e emitido o prévio empenho (2022NE01672 - 0642299) no valor de **R\$ 1.333,40** (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) em favor da empresa **Editora WMF Martins Fontes Ltda., CNPJ Nº 08.463.170/0003-86**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0642676** e o código CRC **DA876248**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0642676

Despacho DGA-1

Ciente da dispensa de licitação e da emissão da nota de empenho. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs). Anotações realizadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/11/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0642731** e o código CRC **CD9C1266**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0642731



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 191/2022

À

Editora WMF Martins Fontes Ltda.

CNPJ: 08.463.170/0003-86

Avenida Paulista 509, São Paulo - SP - CEP: 01311-910

A/C Alexandre; Tel. (11) 2167-9907; e-mail:

amachado@martinsfontespaulista.com.br

D e conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0016007/2022-67, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01672, de 10/11/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua Venceslau Brás 183 - Térreo - Seção de Compras, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3294 / 3292-3768. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 20 dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Livro (Título - Autor)	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Direito Constitucional Brasileiro - Clèmerson Merlin Clève - volume 1	262,50	262,50
02	01	unidade	Direito Constitucional Brasileiro - Clèmerson Merlin Clève - volume 2	225,00	225,00
03	01	unidade	Direito Constitucional Brasileiro - Clèmerson Merlin Clève - volume 3	187,50	187,50
04	01	unidade	Direito Constitucional e Teoria da Constituição - José Joaquim Gomes Canotilho	339,20	339,20
05	10	unidade	A coragem para Liderar - Brené Brown	31,92	319,20

Total: R\$ 1.333.40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s)

atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 17/11/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP.01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0643381** e o código CRC **2AAB0F26**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 191/22 (0643381) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0643384** e o código CRC **03CE6643**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.463.170/0003-86

Razão Social: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA

Endereço: R A PAULISTA 509 LOJA 20 S/N / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01311-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801300250474190

Informação obtida em 17/11/2022 08:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 08.463.170/0003-86

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 17/11/2022 às 08:27:54

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 11B00BFF.A41D2C8E.F3F99C6F.5CB399D6

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08463170000386

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2022 07:48:06

Data da última atualização: 16/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

0846317000386

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 08:28

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.463.170/0003-86 E RAZÃO SOCIAL/NOME: EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 17/11/2022 às 08:29:55

Em 17/11/2022 às 08:29:44 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08463170000386

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Compras nº 191/2022 (0643381) foi **elaborada e conferida** pela DM-1, juntadas as certidões atualizadas (0643686) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0643687** e o código CRC **2C7486EB**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A Autorização de Compras nº 191/22 (0643381) foi incluída no Bloco 5414 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Após, s.m.j., retornar os autos à DM-1 para tratativas com o fornecedor a respeito do envio da autorização e recebimento do aceite.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/11/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644438** e o código CRC **OCA18C34**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0644438

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Compras nº 191/2022 (0643381) foi assinada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Administrativo, encaminho-lhe os autos para obtenção do aceite da empresa e recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 18/11/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644527** e o código CRC **E3F91AD3**.

RES: Aquisição de Livros para a EPCP - TCESP

Alexandre Machado <amachado@martinsfontespaulista.com.br>

Sex, 18/11/2022 16:39

Para: Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>

Boa tarde

Edson

Confirmo o recebimento e o aceite.

Abraços.

Martins Fontes Paulista

Alexandre Machado - Depto.Vendas/Compras

Tel:11 2167-9907/9900

Av.Paulista, 509 - Cep. 01311-910

Bela Vista - São Paulo / SP

e-mail:amachado@martinsfontespaulista.com.br

site:www.martinsfontespaulista.com.br



De: Edson Yamada [mailto:edyamada@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** sexta-feira, 18 de novembro de 2022 16:35**Para:** Alexandre Machado <amachado@martinsfontespaulista.com.br>**Assunto:** ENC: Aquisição de Livros para a EPCP - TCESP**Prioridade:** Alta

Alexandre, boa tarde.

Dando continuidade à aquisição de livros seguem anexos os seguintes documentos.

Proposta Comercial 1973774 Enviada por v. Sas.**Autorização de Compras 191/2022** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo assinada pelo Diretor Geral de Administração**Resolução 06/2020** do Tribunal de Contas

Por gentileza,

Confirmem o recebimento deste e-mail e documentos anexos e Respondam com o **Aceite** das condições de fornecimento estabelecidas.

Qualquer dúvida, avise.

Edson Yamada

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Compras - DM1

11-3292-3768

De: Alexandre Machado <amachado@martinsfontespaulista.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 31 de outubro de 2022 13:31**Para:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Aquisição de Livros para a EPCP - TCESP**Prioridade:** Alta

Boa Tarde

Edson

Segue anexo orçamento:

Prazo de entrega: 15 a 20 dias.

Validade da proposta: 20 dias.

Pagto: 30 dias.

Frete por nossa conta.

Abs.

Martins Fontes Paulista

Alexandre Machado - Depto.Vendas/Compras

Tel:11 2167-9907/9900
Av. Paulista, 509 - Cep. 01311-910
Bela Vista - São Paulo / SP
e-mail: amachado@martinsfontespaulista.com.br
site: www.martinsfontespaulista.com.br



De: Edson Yamada [<mailto:edyamada@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 12:22
Para: Alexandre Machado <amachado@martinsfontespaulista.com.br>
Assunto: Aquisição de Livros para a EPCP - TCESP

Alexandre, boa tarde.

Por gentileza, poderia enviar um orçamento para os livros abaixo (as edições mais atuais)?

01 (um) exemplar de cada um dos 3 volumes de Direito Constitucional Brasileiro do Clèmerson Merlin Clève

01 (um) exemplar de Direito Constitucional e Teoria da Constituição de José Joaquim Gomes Canotilho

10 (dez) exemplares de A coragem para Liderar de Brené Brown

Por favor, informe o CNPJ da empresa, prazo de validade do orçamento, prazo e custos de entrega pra o CEP 01016-000 (Sé – São Paulo)

Att,
Edson Yamada

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Departamento de Compras - DM1
11-3292-3768

RECEBEMOS DE Editora WMF Martins Fontes Ltda. - Paulista OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/11/2022 - DEST / REM.: 225151-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 1.333,40		NF-e Nº 000156619 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Editora WMF Martins Fontes Ltda. - Paulista Av. Paulista, 509 LOJAS 17, 20, 21 E 22- SALAS 9 E 11 - Bela Vista - CEP:01311-910 - sao paulo - SP TEL: (11)2167-9900 www.martinsfontespaulista.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000156619 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3522 1108 4631 7000 0386 5500 1000 1566 1910 1347 9870 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221510781865 03/11/2022 12:27:23			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 148248253119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.463.170/0003-86			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 225151-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO		CNPJ / CPF 50.290.931/0001-40	DATA DA EMISSÃO 03/11/2022
ENDEREÇO AV RANGEL PESTANA, 315		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 01017-906
MUNICÍPIO sao paulo	FONE / FAX (11)3292-3635	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA SAÍDA / ENTRADA 03/11/2022
			HORA DA SAÍDA 12:27:30

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	156619/1	1.333,40	0,00	1.333,40

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/12/2022	1.333,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	426,15	1.751,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	417,86	0,00	0,00	1.333,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO sao paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA WMF Paulista	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 10,226	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9788546501755	A CORAGEM PARA LIDERAR - BEST SELLER Val Aprox Tributos: 100,39 (25,16%)	49019900	041	5102	UN	10,00	39,90	399,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9786559916801	DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO - REVISTA DOS TRIBUNAIS Val Aprox Tributos: 70,76 (23,59%)	49019900	041	5102	UN	1,00	300,00	300,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9786559916788	DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO - REVISTA DOS TRIBUNAIS Val Aprox Tributos: 58,97 (23,59%)	49019900	041	5102	UN	1,00	250,00	250,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9786559916795	DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO - REVISTA DOS TRIBUNAIS Val Aprox Tributos: 82,56 (23,59%)	49019900	041	5102	UN	1,00	350,00	350,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9789724021065	DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUICAO - ALMEDINA BRASIL Val Aprox Tributos: 113,47 (25,09%)	49019900	241	5102	UN	1,00	452,26	452,26	113,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BRADESCO - AG.0200-3 - C/C.90914-9A/C: EDSON YAMADA OU COSME DONISETE - DM-1 SECAO DE COMPRAS Trib aprox R\$: 186,13 Federal e 240,02 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 41C617 FORMA DE PAGTO: CARTEIRA VALOR: R\$ 1.333,40 VENCTO.: 13/12/2022 Nro. Pedido: 1974171 Im imp conf.art 150 inc VI al d const fed/88 N Inc ICMS cof art 7 inc XIII do RICMS/2000 IPI im Cof art 18 inc I do RIPI/98.Conf.lei 11.033 d 21/12/2004 Art6 , PIS/COFINS Aliq.Red.a Zero.		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

Edson Yamada

De: Patrick Raffael Comparoni
Enviado em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 15:06
Para: Cosme Donisete de Moura
Cc: EPCP – Escola Paulista de Contas Públicas; Edson Yamada; Patricia Melo de Silvio
Assunto: RE: livros SEI 0016007/2022-67

Prezado Cosme,

Boa tarde,

Obrigado por avisar.

Att.

Retirado em: 9 / 11 / 2022
Por: Patrick R. Comparoni
Seção: EPCP-3 **Ramal:** 3367



PATRICK RAFFAEL COMPARONI

Chefe Técnico da Fiscalização

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP-3

pcomparoni@tce.sp.gov.br | www.tce.sp.gov.br

Av. Rangel Pestana, 315 - Se, São Paulo - SP,
01017-906 | Anexo 1 - Térreo



De: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 14:58

Para: Patrick Raffael Comparoni <pcomparoni@tce.sp.gov.br>

Cc: EPCP – Escola Paulista de Contas Públicas <epcp@tce.sp.gov.br>; Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>; Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

Assunto: livros SEI 0016007/2022-67

Prezado Patrick, já estão disponíveis para retirada na DM-1 os livros solicitados no SEI 0016007/2022-67.

Att,



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de livros para a EPCP

Assunto: enviar para exame e pagamento

Senhor Chefe Técnico da DM-3

atestados o recebimento (0646894), referente à autorização de compras 191/22 (0643381), e juntado o documento fiscal (0646891), encaminho o presente para, s.m.j., providenciar para que os autos tramitem à DCF para exame e pagamento.

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 22/11/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0646902** e o código CRC **F3184E3C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000


Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0646902



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 296-22

Folha nº _____

TC-A 016.007/022/67

Data do Atestado: **25/11/2022**

Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01672**

Unidade Gestora: **020101**

Natureza de Despesa: **3.3.90.30.43** Protocolo -----

Prazo de entrega até: -----

(20 (vinte) dias, a contar do aceite.)

Data de Recebimento: **03/11/2022**

Canhoto assinado por **DM-1 - Cosme Donisete de Moura**

Nº da Nota Fiscal: **000156619**

Valor total de **R\$ 1.333,40**

Data da Nota Fiscal: **03/11/2022**

Fornecedor

Razão Social **Editora WMF Martins Fontes Ltda.**

CNPJ **08.463.170/0003-86**

Endereço **Avenida Paulista, 509**

Bairro **Paraíso**

Cidade **São Paulo**

CEP **01311-910**

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Direito Constitucional Brasileiro, vol. 1. Autor: Clèmerson Merlin Clève.	1,00	262,50
002	Direito Constitucional Brasileiro, vol. 2. Autor: Clèmerson Merlin Clève.	1,00	225,00
003	Direito Constitucional Brasileiro, vol. 3. Autor: Clèmerson Merlin Clève.	1,00	187,50
004	Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Autor: José Joaquim Gomes Canotilho.	1,00	339,20
005	A coragem para Liderar. Autor: Brené Brown.	10,00	319,20

Contabilizado em **11/2022**

Chave de acesso DANFE: **35221108463170000386550010001566191013479870.**

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05018

Data Emissão	25NOV2022	Data Lançamento	25NOV2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08463170000386 - EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01672	33903043		001001001	1.333,40

NOTAS FISCAIS

156619				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A EPCP, PROCESSO SEI 0016007/2022-67, AC 191/22, DANFE 156619 DE 03/11/22, MATERIAL RECEBIDO PELA EPCP-3 EM 07/11/22, ATESTADO DM-3 296/22 DE 25/11/22.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0016007/2022-67.
Objeto: Aquisição de livros para a EPCP.
Instrumento: Autorização de Compras nº 191/2022 (0643381).
Contratada: **Editora WMF Martins**
Fontes Ltda.
Assunto: Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01672** (0642299).

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **296/2022** (0648974), referente à **aquisição de livros**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **156.619** (0646891).

A Seção de Compras (DM-1) recebeu o material e, em 07/11/2022, entregou-o à Seção requisitante (EPCP-3) 0646894.

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL05018** (0648979).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/11/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0649010** e o código CRC **102C51CE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0649010

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de livros para a EPCP

Atestado de Recebimento **DM** nº **296/2022** (0648974)

DANFE nº **156.619** (0646891)

CONTRATADA: **Editora WMF Martins Fontes Ltda.**

VENCIMENTO: **01/12/2022**

VALOR: **R\$ 1.333,40** (um mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 28/11/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0649131** e o código CRC **2BD33BEE**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05061

Data Emissão	29NOV2022	Data Lançamento	29NOV2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	08463170000386 - EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01672	33903043		001001001	675,00
511202	2022NE01672	33903043		001001001	339,20
511202	2022NE01672	33903043		001001001	319,20

NOTAS FISCAIS

156619				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DESP. AQUISICAO LIVROS PARA EPCP, PROC. SEI0016007/2022-67, AC 191/22. DANFE 156619 DE 03/11/22, MATERIAL RECEBIDO PELA EPCP-3 EM 07/11/22, ATESTADODM-3 296/22 DE 25/11/2022.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD03035

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03035				
Data de Emissão	29NOV2022	Data de Vencimento	01DEZ2022	Data de Pagamento	01DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05061				
Número OB	2022OB03724				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	08463170000386 - EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	06998	AUGUSTA-JARDINS			
Conta Corrente	000088846				

Processo	S16007/22	Valor	1.333,40
Finalidade	NF156619 DE 03/11/22 AQUIS.LIVROS EPCP		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01672	33903043		001001001	1.333,40

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020001 em 29NOV2022 às 08:58 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0016007/2022-67

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0657088) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03724.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 06/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0657089** e o código CRC **7FA4A681**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se à DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 06/12/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0657786** e o código CRC **70BF9095**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0657786



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067326



EPCP-3 - SEÇÃO DE PROD. DE CONTEÚDO E AVALIAÇÃO - R. 3369

Data de Saída: 25/11/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, VOL. 1	UN	08.11.0169	1,00
DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, VOL. 2	UN	08.11.0170	1,00
DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO, VOL. 3	UN	08.11.0171	1,00
DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	UN	08.11.0172	1,00
A CORAGEM PARA LIDERAR	UN	08.11.0173	10,00

FUNCIONÁRIO DM-3
5277 - Dalila Albéfaro de Medeiros

PATRICK RAFFAEL COMPARONI
Documento: 4478
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. ao Processo SEI nº 0016007/2022-67.

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0016007/2022-67.
Objeto: Aquisição de livros para a EPCP.
Instrumento: Autorização de Compras nº 191/2022 (0643381).
Contratada: **Editora WMF Martins**
Fontes Ltda.
Assunto: Encaminhamento para ciência e encerramento.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do DANFE nº **156.619** (0646891), demonstrado pelo documento 0657088, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram entregues pela DM-1 à requisitante EPCP-3 (0646894) e a nota de saída respectiva foi emitida por esta DM-3 (0661891), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE**



SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 09/12/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0661973** e o código CRC **38C8A820**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0016007/2022-67

SEI nº 0661973

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0016007/2022-67

OBJETO: Aquisição de livros para a EPCP - AC nº 191/22 (0643381)

Visto.

Considerando o recebimento dos itens elencados na Autorização de Compras nº **191/22** (0648974), o pagamento realizado 0657088 e o noticiado no Despacho DM-3 (0661973), concluo os autos nesta Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 12/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0662276** e o código CRC **8F2F64D1**.